



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 142, DE 3 DE MARÇO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Designar MARIA LEILA FERREIRA BANDEIRA, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-1, no âmbito deste Ministério.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.3.2011 - Seção 2.